

**PORTARIA Nº 781, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
7152	Ivanete Alves dos Santos	01/04/2021 a 30/04/2021	03.04.2019 a 02.04.2020
7171	Jocimara Eleodoro Alves	19/04/2021 a 18/05/2021	03.04.2019 a 02.04.2020
4313	Josiane de Almeida Dobrot	22/04/2021 a 21/05/2021	08.10.2019 a 07.10.2020
235	Juliano Pires	01/04/2021 a 30/04/2021	11.02.2018 a 10.02.2019

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração